



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.925 , DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga a convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 17 de junho de 2018 a 17 de março de 2020, a fim de constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 011/Deptº de Pessoal/CRH/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMRO, dos Policiais Militares abaixo relacionados:

I - para o Município de Porto Velho:

- AILTON LOPES FERREIRA - 1º SGT PM RR RE 02444-6.
- ANÁLIO MELGAR - 3º SGT PM RR RE 06110-7.
- ANSELMO MAIA DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 04377-7
- ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA - CB PM RR RE 04405-6.
- ERNESTO CIRINEU PETINI - 2º SGT PM RR RE 02904-4.
- GENTIL DOS SANTOS CAMARGO - 1º SGT PM RR RE 03761-3.
- HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS - 2º SGT PM RR RE 03438-6.
- JOÃO CESAR FRONHO - 3º SGT PM RR RE 02945-8.
- JOÃO FERREIRA JUNIOR - 2º SGT PM RR RE 03454-4.
- JOÃO LUIS SANTANA - ST PM RR RE 02951-3.
- JOSÉ CLEMILSON NASCIMENTO - ST PM RR RE 01139-6.
- JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 03814-8.
- JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE - CB PM RR RE 05501-7.
- LEONIDA ANICETO DA SILVA - CB PM RR RE 04645-5.
- LUCAS MIRANDA DIAS - 3º SGT PM RR RE 04612-1.
- LUIZ DE SENA ROSA - 3º SGT PM RR RE 03830-6.

*M*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

- LUZIANA FIDELIS DA SILVA E SILVA - 3º SGT PM RR RE 03288-3.
- MANOEL FRANCISCO GOMES - 2º SGT PM RR RE 02409-4.
- MARCILIO FERREIRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 04232-1.
- MARCO ANTÔNIO MONTEIRO - 1º SGT PM RR RE 03842-3.
- MARIA NEUSA GOMES DA SILVA - ST PM RR RE 04733-3.
- ORLEY DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 04623-6.
- PAULO CORDEIRO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03869-3.
- PAULO VIEIRA DE ANDRADE - 1º SGT PM RR RE 02711-3.
- RAIMUNDO SIQUEIRA GOMES - 3º SGT PM RR RE 05207-7.
- RAIMUNDO SOARES DE MOURA - 2º SGT PM RR RE 03078-2.
- ROBERIO RODRIGUES KIFFER - 3º SGT PM RR RE 05183-9.
- SUELI FARIAS RIBEIRO DE MELO - 3º SGT PM RR RE 03913-0.
- VERA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA - CB PM RR RE 04648-2.

II - para o município de Ariquemes:

- CORINO VALENTIN DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 05678-6.

III - para o município de Rolim de Moura:

- AGNALDO VIOTTO - 3º SGT PM RR RE 05626-7.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais, exclusivamente no Policiamento Ostensivo e Guarda Externa nos presídios dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes e Rolim de Moura, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de junho de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador